



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212291071

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2101134862

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CONTAGEM

Local

22 DEZEMBRO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8970727 em 30/12/2021 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 31212291071 e protocolo 218515138 - 23/12/2021. Autenticação: 9E81CDE677EBF9DA9AFF286993438071105E5A61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/851.513-8 e o código de segurança wVGA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/851.513-8	MGP2101134862	23/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
078.962.456-71	DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 42.070.491/0001-97
NIRE: 31212291071 EM 25/05/2021

DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 30/11/1996, nº do CPF 078.962.456-71, documento de identidade MG18625011, SSPMG, MG, com domicílio / residência a AVENIDA SINFRONIO BROCHADO, número 300, APT 102, bairro / distrito BARREIRO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.640-000.

Unico socio da empresa qualificada acima, resolve alterar seu documento de constituição mediante a seguinte clausula e condição:

1)-SEDE

A sede da sociedade que era na Rua Coronel Mario Campos, nº 284, andar 1 loja 2, bairro Industrial em Contagem, Minas Gerais, CEP 32.230-050, passa nete ato para Rua Padre Antonio Vieira, nº 373, CERTIDÃO DE NUMERO 15115/2021-03ª, bairro Jardim Industrial em Contagem Minas Gerais, CEP 32.220-130

A vista desta modificação, fica o contrato social consolidado mediante as seguintes clausulas e condições:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será O OBJETO SOCIAL SERA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, REPRESENTACAO DE MATERIAL ELETRICO E MANUTENCAO ELETRICA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Padre Antonio Vieira, nº 373, CERTIDÃO DE NUMERO 15115/2021-03A bairro Jardim Industrial em Contagem Minas Gerais, CEP 32.220-130.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 20/05/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital



social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CONTAGEM - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CONTAGEM, 22 de dezembro de 2021

DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8970727 em 30/12/2021 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 31212291071 e protocolo 218515138 - 23/12/2021. Autenticação: 9E81CDE677EBF9DA9AFF286993438071105E5A61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/851.513-8 e o código de segurança wVGA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/851.513-8	MGP2101134862	23/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
078.962.456-71	DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8970727 em 30/12/2021 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 31212291071 e protocolo 218515138 - 23/12/2021. Autenticação: 9E81CDE677EBF9DA9AFF286993438071105E5A61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/851.513-8 e o código de segurança wVGA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, de NIRE 3121229107-1 e protocolado sob o número 21/851.513-8 em 23/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8970727, em 30/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.962.456-71	DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.962.456-71	DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE

Belo Horizonte, quinta-feira, 30 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 30/12/2021, às 09:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/851.513-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 30 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8970727 em 30/12/2021 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 31212291071 e protocolo 218515138 - 23/12/2021. Autenticação: 9E81CDE677EBF9DA9AFF286993438071105E5A61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/851.513-8 e o código de segurança wVGA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL